



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA

ATO DELIBERATIVO Nº 4/2015 – CCLF-ER

Delibera sobre Mobilidade Acadêmica.


A Coordenação do curso de Filosofia da Universidade Federal da Fronteira Sul
- Campus Erechim, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Tendo em vista a instituição da Política de Mobilidade Acadêmica, o curso de Graduação em Filosofia da UFFS – Campus Erechim DESIGNA o docente Jerzy André Brzozowski, Siape 1682464 para apoiar os estudantes do curso na elaboração do Plano de Estudos para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica e auxiliar os contatos com as instituições de ensino, tanto nacional quanto internacional

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Filosofia, 26 de novembro de 2015.


PROF. ELOI PEDRO FABIAN
Siape 1811265
Coordenação Acadêmica
Campus Erechim
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS

Prof.^a Eloi Pedro Fabian
Presidente do Colegiado do Curso